



PORTARIA Nº 531/2017-GPM/BA

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO AO CONTROLADOR INTERNO  
JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bannach – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 091/2003, de 31 de Janeiro de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação por Dedicção Exclusiva de 100% (cem por cento) do vencimento base, conforme art. 135 da Lei Municipal nº 091/2003, ao servidor **GLEIBSON MADEIRA DE OLIVEIRA**, RG: - 2767840 SSP/PA, CPF: 567.988.652-91, que exerce o cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMpra-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

**LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**

**Prefeita Municipal de Bannach**

Ciente em 25/SETEMBRO/2017